

INDICAÇÃO Nº 608/2026

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos dos arts. 113 a 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, bem como à Secretária de Infraestrutura, Sra. Kívia Livia Rocha de Oliveira Jacinto, **a construção de um quebra-molas, ou outro redutor de velocidade, na localidade de Jacuípe, em frente à igreja, no Município de Amontada.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação justifica-se pela necessidade de reforçar a segurança no trânsito no trecho mencionado, tendo em vista o intenso tráfego de veículos em alta velocidade no local.

A implantação de um redutor de velocidade contribuirá para prevenir acidentes e garantir maior segurança aos pedestres, especialmente crianças, idosos e demais moradores que circulam diariamente nas proximidades, além de oferecer mais tranquilidade à comunidade.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 7 de maio de 2026.


RAIMUNDO SIGEFREDO SANTOS RODRIGUES
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

() Aprovado () Desaprovado

(X) Arquivado

Em, 26/06/2026

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

PROTOCOLO

Recebido em: 07/05/2026

Servidor: 1264

Matrícula: 1264